



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 039/2015

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

“Quando parecer finalmente terminado, aí
estará começando o verdadeiro caminho”.

A liturgia já nos diz: “Para quem crê, a vida não é tirada, mas transformada”. E por acreditar que a eternidade está à nossa frente, é que o consolo vem, embora a saudade permaneça.

É verdade: a morte é um mistério...

É difícil compreendê-la e muito mais difícil ainda aceitá-la.

Nossa vida pertence a Deus que revela sua glória, também nos fatos imprevisíveis do nosso dia-a-dia.

Deus é quem define a hora da nossa partida e do nosso adeus.

Dia 27 de abril próximo passado, faleceu em nossa cidade a Sra. Maria do Socorro Machado, que deixou todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo, profundamente abalados.

Mas sabemos que o tempo irá acalantar, aos poucos, esse sofrimento, para que todos possam continuar vivendo, conforme deve ser.

Isto posto apresento à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, **Moção de Pesar, pelo passamento da Senhora Maria do Socorro Machado, acontecido em 27 de Abril próximo passado, 84 anos, nesta cidade.**

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família do Senhor Mário, no seguinte endereço: Rua: João Pires Germano, 389 – Jd. Mauá II.

Gabinete da Vereadora Rita de Cássia Siste Bergamasco, 04 de Maio de 2015.

**Ass.) VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO
VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS – XANDDY
VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
VEREADOR ANGELO ROBERTO TORRES – Neguita Torres
VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO
VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA
VEREADOR GERSON ANTONIO – Gerson do Gás
VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS**



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 039/2015

VEREADOR LUIZ GUSTAVO GOTHARDO

VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO

VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO – MAGRÃO

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA – PV

VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – ZIDANE

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 05 de maio corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de maio de 2015.

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ

Presidente